



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA Nº 069, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 26/03/2019, que o servidor LUCIANO GARCIA GIBIN, investido no cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, para que no Deptº Municipal de Serv Urbanos e Limpeza Pública – 40 hrs semanais, preste serviços no Deptº Municipal de Serv Urbanos e Limpeza Pública-Setor de Urbanismo (*corte de grama e outros*).

II – Conceder a partir de 26/03/2019, conf Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, Adicional Insalubre, (grau médio 20%).

III – Ficam revogadas as portarias nºs. 218 de 30/11/2017 e 003 de 03/01/2018.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 26 de março de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2019. Edição 1723 pág.27  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>